



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 01/2010

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 472/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 24-10-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de mar.-18 a fev.-19, com percentual de 7,60%, resultando no valor de R\$ 8.632,31 (oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-3-2019, conforme Contrato n. 01/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 20ª e 148ª ZZEE, em Erechim-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NELIO ANTONIO DARIVA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.